



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG. PAULO DE FRONTIN

- DELIBERAÇÃO Nº 109 DE 31 DE AGOSTO DE 1973 -

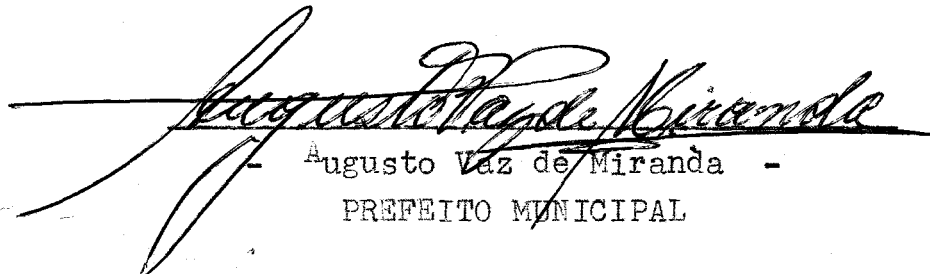
A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,
DELIBERA E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SAN-
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE

D E L I B E R A Ç Ã O :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal auto-
rizado a considerar de utilidade pública, para efeito de go-
sar isenção de impostos e taxas municipais, na conformidade
da legislação pertinente, a Associação dos Servidores do Pa-
trimônio da União, localizada no 1º Distrito deste Município,
à Rodovia Luciano Medeiros nº 2250.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na da-
ta de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de agosto de 1973.


- Augusto Vaz de Miranda -
PREFEITO MUNICIPAL